

## INFORMAÇÃO –PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

PORtuguês – 2019/2020

### Prova de equivalência à frequência à frequência de Português – 2º ciclo (código 61)

<b>1. Objeto de avaliação</b>
A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação de uma prova escrita de duração limitada, incidindo sobre quatro domínios de referência: Leitura, Educação literária, Gramática e Escrita.
<b>2. Caracterização da prova</b>
A prova é cotada para 100 pontos. Distribuição da cotação (em pontos) Leitura e Educação Literária – 50 pontos Gramática – 20 pontos Escrita – 30 pontos
<b>3. Critérios gerais de classificação</b>
Os domínios da Leitura, da Educação Literária e da Gramática podem integrar itens de seleção e itens de construção. Nos domínios da leitura e da Educação Literária, além de aspetos de conteúdo, são considerados aspetos de correção linguística. O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa (de 140 até um máximo de 200 palavras) em que se avaliam: extensão, formato/género textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, sintaxe, morfologia, pontuação e ortografia.
<b>4. Material autorizado</b>
Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionário. Não é permitido o uso de corretor.
<b>5. Duração</b>
A prova tem a duração de 90 minutos.